



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.896 de 19 de agosto de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.886,99 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.646.00			
Ficha	171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.741,90
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	294	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 77.343,16
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	502	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação	10.301.0832.1.392.00			
Ficha	676	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 801,93
Total				R\$ 170.886,99

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 51.874,92
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.134.00			
Ficha	167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.115,75
Classificação	12.306.0016.2.647.00			
Ficha	172	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.553,16
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	297	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 73.645,40
Classificação	12.365.0113.2.650.00			

Ficha	316	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.697,76
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	500	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	681	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 170.886,99

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Município de Presidente Prudente, 19 de agosto de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração